



000624



PROJETO DE LEI N. 9.402/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

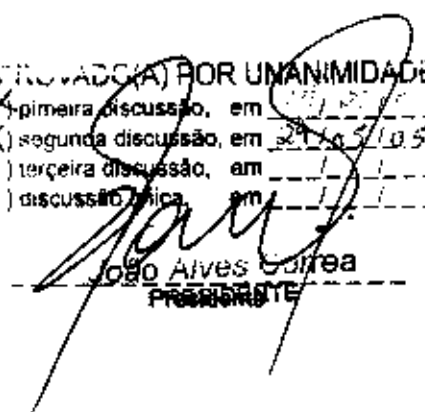
Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo Federal, para a implantação de um centro comunitário na Vila Esperança.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo Federal, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro comunitário na Vila Esperança, Zona 29.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de abril de 2005.


Marcia Socreppa
VEREADORA-AUTORA

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
X) primeira discussão, em 21/03/05
X) segunda discussão, em 21/03/05
) terceira discussão, em ____/____/____
) discussão única, em ____/____/____

João Alves Correa
Presidente